



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1087/2010

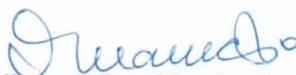
CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À FUNDAÇÃO DA CASA DA SOPA MARIA DE NAZARÉ.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Fundação da Casa da Sopa Maria de Nazaré, com sede na Rua Monsenhor Sebastião Fernandes, nº 616, no Bairro Novo Horizonte em, Guimarães/MG, inscrita no CNPJ Nº 12.565.763/0001-69 protocolado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Patrocínio/MG, no livro A-23, REG nº. 2294, PAG. 209 e Registro no livro A-23, nº. 2295, PAG. 211.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no "Placard" da Prefeitura Municipal.

Guimarães – MG, 25 de Outubro de 2010.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 22/10/2010

